



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA: Nº 00007/2023.

000043

SOLICITANTE: Secretaria Executiva

OBJETO SOLICITADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tombamento em todos os bens permanentes da Câmara Municipal de Manaíra-PB, com arquivamento em meio eletrônico.

FUNDAMENTO LEGAL: Com o arrimo no Artigo nº 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **In verbis:** “ II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tombamento em todos os bens permanentes da Câmara Municipal de Manaíra-PB. A contratação se faz necessária devido ausência de processo licitatório referente ao objeto e visando o atender os normativos legais. Assim poderá a gestão municipal invocar a excepcional situação prevista no art. 24 da Lei nº 8.666/93, possibilitando, assim, a utilização do instituto da dispensa de licitação para fazer face a tal demanda.


RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO VALOR:

O valor a ser contratado para a prestação dos serviços é de **RS 8.000,00 (oito mil reais)**. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, anexa ao processo.

Manaíra - PB, 08 de setembro de 2023.


 ERISTON JHONATAS RABELO COSME
 PRESIDENTE DA CPL


 IVANILSA CARNEIRO DA SILVA
 MEMBRO DA CPL


 ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA
 MEMBRO DA CPL